

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº. 485 de 12 de Outubro de 1962
.....

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE CR\$ 177.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

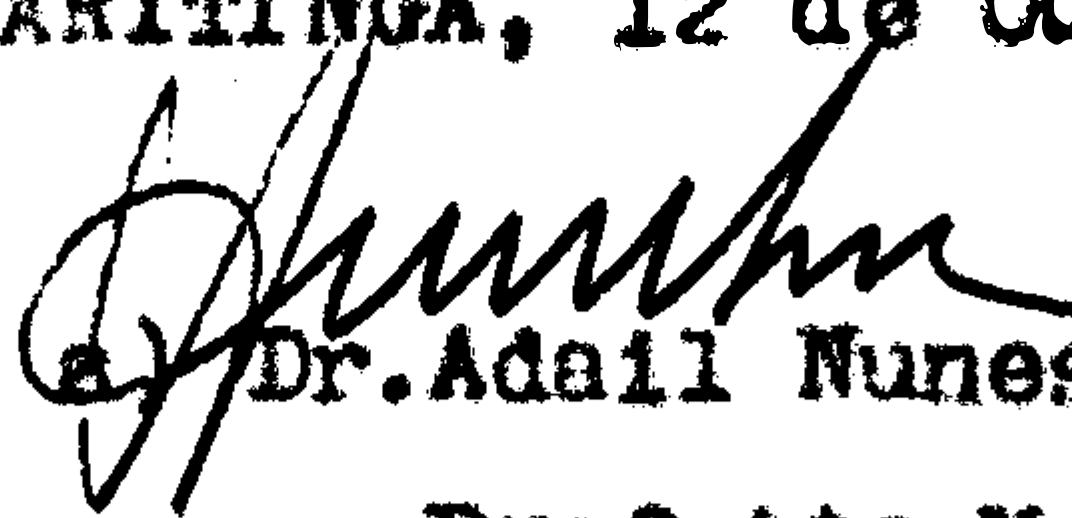
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguin-
te lei:-

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
um crédito especial de cr\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil
cruzeiros) para atender às despesas com a construção de 2(dois)
prédios escolares, do ensino primário rural, nas Fazendas "São Jo-
sé" e "Lagôa", do distrito da sede deste município.

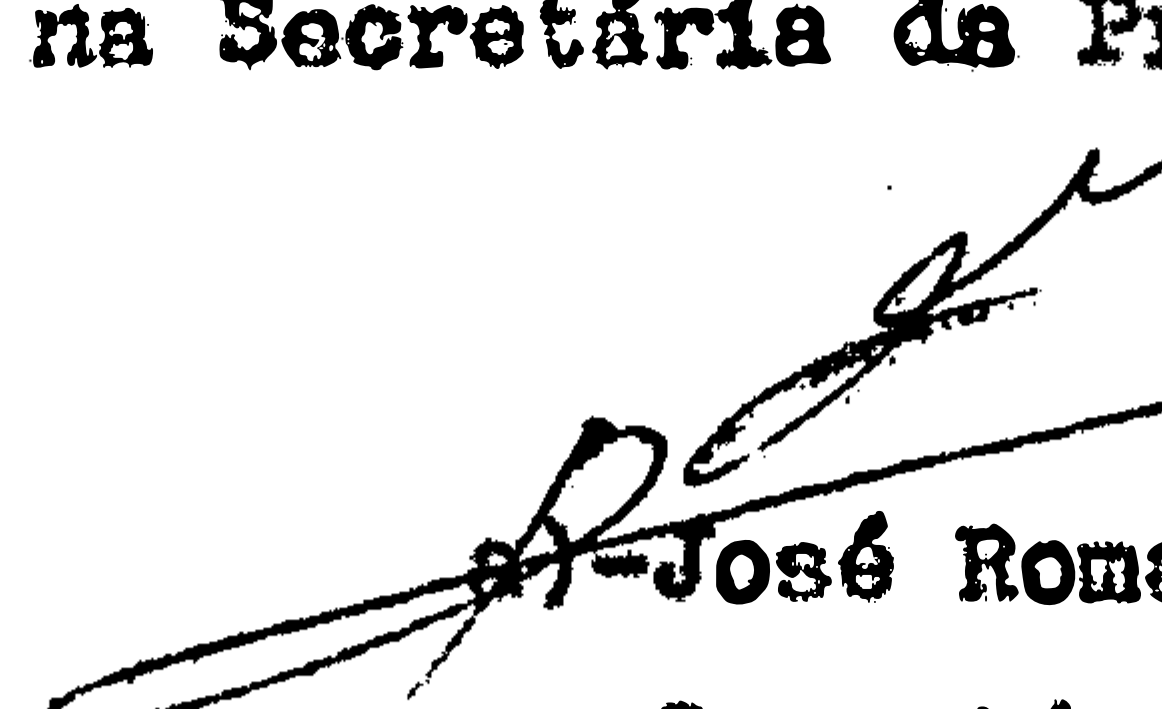
§ único: O Valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes de operação de crédito que o Executivo Muni-
cipal fica autorizado a realizar.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua pú-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de Outubro de 1962.


a) Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretária da Prefeitura, em 12 de Ou-
tubro de 1962.


a) José Romanelli
Secretário.